



C.M.V.
Proc. Nº 5270/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 2069/2018.

Ementa: Reitera requerimento nº 318/2018 que versa sobre caso de cachorro espancado no Bairro Invernada.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando que em abril do presente exercício, através do ofício 651/2018-DTL/SAJI/P, esta vereadora foi informada que o espancamento sofrido pelo cão Rambo que veio a óbito, ainda estava sendo apurado, e ainda, considerando que a Lei Nº 5.447/2017 está em vigor e deve ser aplicada nos casos cabíveis, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Qual a atual situação do caso?
- 2- Os responsáveis pelo espancamento foram responsabilizados de acordo com a Lei Nº 5.447/2017? Explane.
- 3- Na negativa, quais medidas ainda precisam ser adotadas a fim do cumprimento da legislação vigente no município?

Valinhos, 29 de outubro de 2018.



Mônica Morandi
Vereadora